



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Período de Apuração: 4º TRIMESTRE DE 2024
(outubro, novembro e dezembro/2024)

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 113/2019, 120/2020, 122/2020, 123/2020, 126/2021, 128/2021, 132/2021, 136/2022, 138/2022, 140/2023, 143/2024 e 144/2024. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas e validadas no GESCON.

2. QUADRO DE PESSOAL

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.

3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015 expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei



Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009. Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017, foi mantida a utilização da tabela “CC” instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e suas atualizações, para a remuneração do cargo de Diretor Executivo, sem ter ficado estabelecida a faixa salarial exata para a função, que com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 126 de 04/03/2021, ficou estabelecido o padrão “CC-0036” da tabela de salários instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e suas atualizações. Análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações.

4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA

A análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: aquisição da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET, com objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. – Empresa: Consignet Sistemas Ltda. – Valor R\$ 0,00 – Vigência: 60 (sessenta) meses; aquisição de materiais de consumo – Empresa vencedora: Casa Avenida Comércio e Importação S/A – Valor total: R\$ 37,66 (trinta e sete reais e sessenta e seis centavos); 1º aditivo ao contrato nº 008/2023 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de elaboração e emissão de laudo de Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial a ser realizada por médico perito, para fins de aposentadoria especial de servidor público municipal, bem como realização de perícia médica para avaliação clínica dos aposentados por invalidez e/ou servidor em processo de aposentadoria por invalidez, valores unitários, sendo: a) R\$ 783,19 (setecentos e oitenta e três reais e dezenove



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

centavos) – por avaliação e emissão de laudo de Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial para aposentadoria especial sob condições prejudiciais à saúde ou integridade física, consistente na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e ao ambiente de trabalho (por laudo); b) R\$ 1.566,37 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) – por avaliação e emissão de laudo de Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial para aposentadoria especial sob condições prejudiciais à saúde ou integridade física, consistente na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e ao ambiente de trabalho que se faça necessária inspeção de ambientes de trabalho (por laudo); c) R\$ 208,85 (duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) – por serviço de avaliação clínica dos segurados em processo de aposentadoria por invalidez e/ou dos aposentados por invalidez (por perícia médica) – Empresa: Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho Ltda; contratação de prestação de serviço de sonorização no evento 3º Encontro dos Aposentados e Pensionistas do IPREM, no dia 06 de Novembro de 2024 – Empresa vencedora: Three Way Locações Eventos Ltda – EPP. - Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); renovação de licenças de uso de software DevExpress Universal – Empresa: Cyber Wan Tecnologia Ltda. - contrato nº 008/2024, Processo Administrativo P.M.L.P. n.º 202/2024 – valor total: R\$ 5.799,00 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), para renovação de 01 (uma) licença – prazo de 12 (doze) meses; aquisição de material de consumo – Empresa vencedora: Tica Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – EPP. – Valor total: R\$ 107,00 (cento e sete reais); 1º aditivo ao contrato nº 010/2023 – Processo Administrativo n.º 009/2023-C – Empresa: Telefônica Brasil S/A – objeto: Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos, para uso dos servidores do IPREM em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago e chip em comodato, valor R\$ 1.821,24 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) – prazo de 12 (doze) meses; contratação de empresa especializada para prestar consultoria financeira, orientações, emissão de relatórios de políticas de investimentos, elaboração e fornecimento de boletins informativos, monitoramento mensal de análise qualitativa, participação em Comitê de Investimentos e Conselhos Administrativo e Fiscal com pareceres opinativos de investimentos e gerenciamento da carteira de investimentos, e demais especificações técnicas, conforme condições e exigências especificados no Termo de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Referência – Empresa vencedora: LDB Consultoria Financeira Ltda. – EPP - Valor total R\$ 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais); Alfa Sistemas Eletrônicos Ltda – 4º aditivo ao Contrato nº 006/2020 – Proc. Adm. P.M.LP. n.º 236/2020 – Prorrogação da prestação de serviços de segurança preventiva por monitoramento eletrônico, consistente na identificação de sinais codificados por ondas de rádio 24 (vinte e quatro) horas por dia, na sede do IPREM – Valor total: R\$ 2.317,32 (dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) – prazo de 12 (doze) meses. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site <https://iprem.sp.gov.br> e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

5. NA ÁREA FINANCEIRA

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DPIN – Demonstrativos da Política de Investimentos; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA – Demonstrativo de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP

Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787

CNPJ 07.556.356/0001-55

site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros e a sua publicidade no Átrio da entidade e no site www.iprem.sp.gov.br. Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. De forma geral, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

6. NA ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que no 4º TRIMESTRE de 2024 foram concedidos 16 benefícios previdenciários, sendo 14 aposentadorias e 02 pensões; totalizando 60 benefícios previdenciários concedidos no exercício de 2024, somadas 52 aposentadorias e 08 pensões. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Em 27/11/2024 foi aprovada a Política de Investimentos para o exercício 2025, conforme



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Resolução C. A. n.º 002/2024. Assim, As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Em 06/12/2024 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 04/06/2025. De acordo com o Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

10. TRANSPARÊNCIA

O Controle Interno constatou que o IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico <http://iprem.sp.gov.br>, onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.

11. CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Conforme destacado no art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, possui o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, com validade até 02 de Setembro de 2027.

A análise do Controle Interno verificou a conformidade com as premissas gerais e dimensões estabelecidas pelo programa Pró-Gestão, abrangendo os seguintes itens:

– Controles Internos:

Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS;
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS;
Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos;
Estrutura de Controle Interno;
Política de Segurança da Informação;
Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas.

– Governança Corporativa:

Relatório de Governança Corporativa;
Planejamento;
Relatório de Gestão Atuarial;
Código de Ética;
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servido e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade;
Política de Investimentos;
Comitê de Investimentos;
Transparência;
Definição de Limites de Alçadas;
Segregação das Atividades;
Ouvidoria;
Diretoria Executiva;
Conselho Fiscal;
Conselho Deliberativo;
Mandato, Representação e Recondução;
Gestão de Pessoas.

– Educação Previdenciária:

Plano de Ação de Capacitação;
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.

A análise efetuada pelo Controle Interno constatou que no 4º trimestre de 2024 as ações do IPREM estão em conformidade com as premissas gerais estabelecidas pelo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

programa Pró-Gestão. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

12. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.

13. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

Constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14. CONCLUSÃO

O Controle Interno não encontrou erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 4º TRIMESTRE do ano de 2024.

Lençóis Paulista, 27 de janeiro de 2025.

ROBSON MURADOR
Responsável pelo Controle Interno
RG 25.593.967-X

GUILHERME HENRIQUE MOYA
Responsável pelo Controle Interno
RG 44.692.143-9

CIENTE,

DIEGO MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho Fiscal

IVES FERNANDO BERTOLI
Presidente do Conselho Administrativo